

DECRETO Nº 03528/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.397, de 07 de novembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 13.100,00 (treze mil cem reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	68	10.000,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL		
339030 - Material de Consumo	275	3.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		13.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do orçamento-programa, conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.363.1208.2.075 - MANUT.TRANSP.ESCOLAR ENS.PROFISSIONALIZANTE/MEDIO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	114	10.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.076 - AMPLIACAO REDE ESGOTO SEDE/DIST.ITAIM		
449051 - Obras e Instalacoes	276	3.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		13.100,00
TOTAL DE RECURSOS		13.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 16 de setembro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal